



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. nº: 16417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA

CEP – 47.630-000 – PABX – (77)3620-1198 – e-mail:adm.serra.2022@gmail.com

## **DECRETO Nº 491 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **JANAINA SATELES DO NASCIMENTO** do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** da servidora **JANAINA SATELES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **tendo como início 27 de agosto de 2025 e como data final de gozo da licença de 24 de novembro de 2025.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2025.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal